



Freguesia de Cabo da Praia

Edital 2024/3

Oswaldo Manuel Borges de Sousa, Presidente, faz público, nos termos do n.º2, do art.º 20, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que convoca para uma reunião ordinária de Junta de Freguesia, para o próximo dia **7 de março de 2024**, pelas **19h30m**, a ter lugar na sede de Junta, sito Caminho de Santa Catarina, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto um: Aprovação da ata da reunião anterior.

Ponto dois: Intervenção do público.

Ponto três: Gestão financeira, contabilidade, compras e aprovisionamento.

Ponto quatro: Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição.

Ponto cinco: Candidatura ao programa «ECO-FREGUESIA, Freguesia Limpa».

Ponto seis: Reclamação de Serviço em Falta e Outras Obrigações da empresa SISDIAS.

Ponto sete: Proposta de requalificação e beneficiação da Rua das Pedras.

Ponto oito: Comissão de Festas de Cabo da Praia 2024.

Ponto nove: Renúncia de Mandato / Substituição de Membro.

Ponto dez: Zona de Lazer – Parque Infantil do Cabo da Praia.

Ponto onze: Casa do Camponês.

Ponto doze: Representações/Participações.

Ponto treze: Análise de cedências de espaços (Zona de Lazer e Casa do Camponês).

Ponto catorze: Assuntos diversos.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em 4 de março de 2024.

Cabo da Praia, 04 de março de 2024

O Presidente,

(Oswaldo Manuel Borges De Sousa)